



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 047 / 2019

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, a partir de 01 de março de 2019, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. MARIA ROSELY NORONHA GRILLO GUIMARAES, CPF: 645.573.086-00, ocupante do cargo de DENTISTA na prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 219-7, CBO 233208, de acordo com o artigo 40º, § 4º, inciso III, Art. 201, § 1º da CF/88, Art. 57, § 3º da Lei 8.213/91, Súmula Vinculante nº 33, do STF e Instrução Normativa do MPS/SPS, e Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE MARÇO DE 2019.

